



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placár
Em 30/09/98

Márcia Adriane

Olgarete J. Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

Ar. Queiroz

DECRETO Nº 247 /98.

De, 30 de setembro de 1998.

"Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Advogado do Município WILTEMAR PATRÍCIO DE SOUZA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS/TO, no uso de suas atribuições, consoante o exposto no artigo 71, III da Lei Orgânica do Município de Palmas, assim:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido no Município de Palmas Luto Oficial por dois dias, em virtude da trágica morte do Advogado do Município WILTEMAR PATRÍCIO DE SOUZA, ocorrida em 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 1998.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
~~Prefeito de Palmas~~